



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO 015/2020

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para que, após conclusão da troca das lâmpadas convencionais pelas lâmpadas mais econômicas no Município de Vila Pavão/ES, promova a redução da alíquota da contribuição de iluminação pública atualmente cobrada.

Como é de conhecimento de todos, o Município de Vila Pavão/ES está fazendo a troca das atuais lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas mais econômicas, de alta durabilidade e maior segurança. Essa substituição é resultado da constante busca de redução do consumo de energia elétrica e uma meta a ser atingida com urgência. Trata-se de conceito de eficiência: gastar menos e gerar mais.

Logo, havendo redução dos custos com a iluminação pública, é justo que isso seja repassado aos consumidores contribuintes, através da redução da alíquota da contribuição, com vistas a diminuir, ainda que minimamente, a alta carga tributária que a população tem que suportar.

Assim, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

#### É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 29 de Outubro de 2020.

JOÃO TRANCOSO  
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CPB - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 3300370035003A005000